



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de junho de 2011

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.551, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro de Reabilitação Piracicaba, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da "ART VALE – Feira Nacional e Internacional de Cultura e Artesanato" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.409.008/0001-35, situado à Rua Almirante Barroso, nº 500, Bairro São Judas Tadeu, neste Município, Estado de São Paulo, representado por sua presidente HILDA PEREIRA DA COSTA GOBBO, portadora do RG nº 3.943.810-7 e do CPF nº 154.887.358-60, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da "ART VALE – Feira Nacional e Internacional de Cultura e Artesanato", a realizar-se no período de 17 a 26 de junho de 2011, das seguintes vias públicas:

I – Av. Dr. João Sampaio, entre a Av. Torquato da Silva Leitão e Rua Martins Francisco;

II - Rua Sete de Setembro, entre a Rua Dr. João Sampaio e Rua Dona Eugênia;

III – Av. Rodolfo Lara Campos, entre a Rua Dr. João Sampaio e Rua Dona Eugênia.

Art. 2º A presente outorga terá vigência no período de 17 a 26 de junho, das 13h00 às 22h00.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias de cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas vias públicas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI - reservar local para estacionamento de veículos oficiais, autoridades, convidados especiais, imprensa e servidores que estiverem trabalhando no evento, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - cumprir, rigorosamente, os horários estabelecidos, sendo que o estacionamento irá funcionar das 14h00 às 22h00 dos dias 17 a 26 de junho de 2011;

VIII - após o horário estabelecido no inciso anterior as vias públicas de que trata o art. 1º, retro, deverão ter seu acesso liberado para a passagem de veículos, sendo que o prazo final para desmontagem e liberação dessas vias ficará para as 02h00 de cada dia do evento;

IX - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

X – as bilheterias e toda sua estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

XI - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

XII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XIII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no inciso VII, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIV - a outorgada responsabilizar-se-á, totalmente pela segurança e guarda

dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado R\$ 10,00 (dez reais) para motocicletas, automóveis e veículos tipo van, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 6º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 7º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 8º A outorgada não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente outorga.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.133, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Transfere dotações orçamentárias, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 584.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1)	01	01011	0103100071040	339030	Material de Consumo	R\$	4.000,00
2)	01	01011	0103100071086	319011	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3)	01	01011	9999999999999	999999	Reserva de Contingência	R\$	280.000,00

Para as dotações:

1)	01	01011	0103100012325	319011	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	300.000,00
2)	01	01011	0103100012325	339030	Material de Consumo	R\$	155.000,00
3)	01	01011	0103100012325	339037	Locação de Mão de Obra	R\$	125.000,00
4)	01	01011	0103100072381	339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 51/2011

Objeto: aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de praças de exercício do idoso.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Luciene Maia de Paula - ME.	01.

Piracicaba, 10 de junho de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 82/2011

Objeto: Confeção de fardamento, com fornecimento de material e mão-de-obra.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
João Antonio Ramalho ME	01.

Piracicaba, 15 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 89/2011

Objeto: Prestação de serviço para a realização de exames laboratoriais veterinários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Animal Labor Especialidades Laboratoriais Ltda.	01 e 02.

Piracicaba, 15 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**

BALANCETE DA RECEITA - MAIO/2011

terça-feira, 14 de junho de 2011 - 15:49hs  
UNIDADE: Todos os valores (24) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 90/2011

Objeto: Prestação de serviços para elaboração fotos aéreas e perspectiva aerografada.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PROGEOIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
Diehl Studio Fotográfico SC Ltda. 01.

Piracicaba, 15 de junho de 2011.

BARJAS NEGREI  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2011, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2011  
Aquisição e instalação de equipamentos de som

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, CONCA DISCOS E FITAS LTDA – EPP, EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a empresa **EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (não citou prazo de garantia dos equipamentos). Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas **CLASSIFICADAS** para o dia **20/06/11** às **10h00**. Publique-se.

Piracicaba, 16 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.759/2.010, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente ao relacionado a seguir: INDEFERIDO O RECURSO ORA APRESENTADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL EFETUADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008 (C.T.M.), conforme informação do Agente Fiscal de Rendas em fls. 388 a 391.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá interpor RECURSO ORDINÁRIO ao CONSELHO DE CONTRIBUINTES dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 456 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
Piracicaba, 10 de Junho de 2.011

CONTRIBUINTE: SILVELLO COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA.  
RODOVIA: SP 147, S/Nº – KM 131 – BAIRRO ÁGUA SANTA  
PIRACICABA / S.P. – CEP 13.401-658  
C.N.P.J. : 65.783.292/0001-21 - C.P.D. Nº 412387

CÓDIGO NOME DA CONTA

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
40000000 RECEITA						
41000000 RECEITAS CORRENTES	771.406.003,00	771.406.003,00	70.934.205,62	364.397.749,05	(407.008.253,95)	103,66
41100000 RECEITA TRIBUTARIA	185.580.000,00	185.580.000,00	16.915.691,48	89.022.691,12	(96.557.308,88)	25,32
41110000 IMPOSTOS	164.300.000,00	164.300.000,00	15.610.356,76	79.751.565,84	(84.548.434,16)	22,69
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	48.500.000,00	48.500.000,00	3.387.514,98	30.284.146,45	(18.215.853,55)	8,61
411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF	12.000.000,00	12.000.000,00	991.388,04	4.644.221,36	(7.355.778,64)	1,32
411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.	4.500.000,00	4.500.000,00	373.540,34	2.049.736,33	(2.450.263,67)	0,58
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.144.379,56	5.549.505,87	(6.450.494,13)	1,58
411130501 I.S.S.- EMPRESA	71.000.000,00	71.000.000,00	8.140.540,30	30.985.240,30	(40.014.759,70)	8,81
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.800.000,00	2.800.000,00	425.282,12	747.611,83	(2.052.388,17)	0,21
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	13.500.000,00	13.500.000,00	1.147.711,42	5.491.103,70	(8.008.896,30)	1,56
411200000 TAXAS	19.180.000,00	19.180.000,00	1.197.406,79	8.751.660,34	(10.428.339,66)	2,49
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.500.000,00	3.500.000,00	35.381,98	138.084,66	(3.361.915,34)	0,04
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	24.321,81	84.426,63	(215.573,37)	0,02
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	30.000,00	30.000,00	59,70	14.334,57	(15.665,43)	0,00
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	500.000,00	500.000,00	45.276,69	180.329,11	(319.670,89)	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	14.000.000,00	14.000.000,00	1.075.020,65	8.259.020,35	(5.740.979,65)	2,35
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	850.000,00	850.000,00	17.345,96	75.465,02	(774.534,98)	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.100.000,00	2.100.000,00	107.927,93	519.464,94	(1.580.535,06)	0,15
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	100.000,00	100.000,00	1.291,44	1.291,44	(98.708,56)	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	106.636,49	518.173,50	(1.481.826,50)	0,15
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	9.848.000,00	9.848.000,00	1.409.212,38	5.839.553,79	(4.008.446,21)	1,66
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	300.000,00	300.000,00	34.131,32	156.110,99	(143.889,01)	0,04
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	300.000,00	300.000,00	34.131,32	156.110,99	(143.889,01)	0,04
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	9.548.000,00	9.548.000,00	1.375.081,06	5.683.442,80	(3.864.557,20)	1,62
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	188.177,42	628.255,31	628.255,31	0,18
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	500.000,00	500.000,00	9.405,93	138.998,97	(361.001,03)	0,04
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	171.835,94	603.415,02	603.415,02	0,17
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	232,00	1.027,08	1.027,08	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	78.437,77	196.764,72	196.764,72	0,06
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	4.675,39	15.137,42	15.137,42	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.250.000,00	2.250.000,00	279.476,60	1.046.947,94	(1.203.052,06)	0,30
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	500.000,00	500.000,00	2.890,83	457.669,80	(42.330,20)	0,13
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	6.295.000,00	6.295.000,00	639.949,18	2.595.226,54	(3.699.773,46)	0,74
416000000 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	115.145,00	115.145,00	0,03
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	115.145,00	115.145,00	0,03
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	115.145,00	115.145,00	0,03
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	539.576.594,00	539.576.594,00	48.839.561,87	253.017.288,35	(286.559.305,65)	71,98
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	531.602.120,00	531.602.120,00	47.229.720,57	249.274.196,40	(282.327.923,60)	70,91
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	42.000.000,00	42.000.000,00	4.333.147,18	19.370.454,58	(22.629.545,42)	5,51
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	300.000,00	300.000,00	143.042,02	191.087,87	(108.912,13)	0,05
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	36.758,88	76.097,27	(123.902,73)	0,02
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	150.000,00	150.000,00	17.189,66	88.145,88	(61.854,12)	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	50.000,00	50.000,00	3.191,52	17.071,75	(32.928,25)	0,00
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	600.000,00	600.000,00	50.792,88	222.903,27	(377.096,73)	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	12.200.000,00	12.200.000,00	899.044,50	4.780.843,00	(7.419.157,00)	1,36
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000.000,00	60.000.000,00	5.760.211,36	29.825.043,05	(30.174.956,95)	8,48
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	510.414,15	(939.585,85)	0,15
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.890.000,00	1.890.000,00	156.758,28	940.549,68	(949.450,32)	0,27
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	24.000,00	(26.000,00)	0,01
417213306 PROGRAMA DST/AIDS	550.000,00	550.000,00	0,00	182.719,67	(367.280,33)	0,05
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	8.800.000,00	8.800.000,00	804.765,51	4.597.377,26	(4.202.622,74)	1,31
417213503 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAP	367.320,00	367.320,00	0,00	0,00	(367.320,00)	0,00
417213504 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEJA	184.980,00	184.980,00	0,00	0,00	(184.980,00)	0,00
417213505 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAE	2.523.720,00	2.523.720,00	0,00	0,00	(2.523.720,00)	0,00
417213506 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAC	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	(646.800,00)	0,00
417213507 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEM	864.300,00	864.300,00	495.288,00	1.485.864,00	621.564,00	0,42
417213508 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	230.000,00	230.000,00	24.055,05	48.110,10	(181.889,90)	0,01
417213509 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417213510 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.INFANTIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.580.000,00	1.580.000,00	130.406,38	652.031,90	(927.968,10)	0,19
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	262.000.000,00	262.000.000,00	24.976.249,13	106.169.268,35	(155.830.731,65)	30,20
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	57.000.000,00	57.000.000,00	1.963.616,73	43.823.537,39	(13.176.462,61)	12,47
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.800.000,00	1.800.000,00	163.287,25	893.122,51	(906.877,49)	0,25
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	(310.000,00)	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	500.000,00	500.000,00	0,00	300.306,43	(199.693,57)	0,09
417222300 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	15.000,00	15.000,00	48.324,68	48.324,68	33.324,68	0,01
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLUCEMIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	(110.000,00)	0,00
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	550.000,00	550.000,00	0,00	263.722,76	(286.277,24)	0,08
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	74.000.000,00	74.000.000,00	7.223.591,56	34.763.200,85	(39.236.799,15)	9,89
417300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
417300001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.964.474,00	7.964.474,00	1.609.841,30	3.743.091,95	(4.221.382,05)	1,06
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	216.000,00	216.000,00	0,00	90.000,00	(126.000,00)	0,03
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00	1.000,00	6.000,00	(6.000,00)	0,00
417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	144.700,00	144.700,00	12.626,30	65.042,09	(79.657,91)	0,02
417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	200.000,00	200.000,00	199.000,00	0,06
417610305 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	9.000,00	54.000,00	(54.000,00)	0,02
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	156.000,00	156.000,00	23.000,00	125.000,00	(31.000,00)	0,04
417610307 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	110.925,00	(155.295,00)	0,03
417610308 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	123.600,00	123.600,00	10.300,00	72.100,00	(51.500,00)	0,02
417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.II	123.600,00	123.600,00	10.300,00	41.200,00	(82.400,00)	0,01
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	52.800,00	52.800,00	4.400,00	17.600,00	(35.200,00)	0,01
417610311 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417610312 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPL.	54.000,00	54.000,00	3.500,00			



419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	13.287,86	37.979,41	(2.020,59)	0,01
419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	11,42	103,63	(4.896,37)	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	400.000,00	34.068,11	300.493,81	(99.506,19)	0,09
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	33.357,01	119.474,96	19.474,96	0,03
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	0,00	133.333,85	(166.666,15)	0,04
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	711,10	4.138,18	4.138,18	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	43.546,82	43.546,82	0,01
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000.000,00	25.000.000,00	2.659.908,26	10.980.154,37	(14.019.845,63)	3,12
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	9.000.000,00	9.000.000,00	1.229.669,87	5.534.398,08	(3.465.601,92)	1,57
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	4.000.000,00	4.000.000,00	521.712,63	2.585.881,79	(1.414.118,21)	0,74
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	11.000.000,00	11.000.000,00	841.398,39	2.637.512,34	(8.362.487,66)	0,75
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	67.127,37	222.362,16	(777.637,84)	0,06
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.026.409,00	5.026.409,00	351.284,37	1.580.524,49	(3.445.884,51)	0,45
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	49.964,13	150.503,04	(349.496,96)	0,04
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	(5.409,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	709.000,00	709.000,00	110.000,00	370.000,00	(339.000,00)	0,11
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.000,00	1.015.000,00	661,50	31.159,20	(983.840,80)	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	4.410,00	22.050,00	(12.950,00)	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	96.000,00	96.000,00	10.875,30	41.203,71	(54.796,29)	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.988,09	19.178,04	(30.821,96)	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	1.065.000,00	1.065.000,00	47.285,35	336.112,50	(728.887,50)	0,10
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	1.000.000,00	1.000.000,00	124.100,00	610.318,00	(389.682,00)	0,17
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	19.307.715,00	19.307.715,00	5.139.968,19	21.356.429,99	2.048.714,99	6,08
422000000 ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	707.250,00	707.250,00	207.250,00	0,20
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	707.250,00	707.250,00	207.250,00	0,20
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	500.000,00	500.000,00	707.250,00	707.250,00	207.250,00	0,20
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.807.715,00	18.807.715,00	3.901.354,74	19.105.632,50	297.917,50	5,43
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.715,00	73.715,00	0,00	35.593,43	(38.121,57)	0,01
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	73.715,00	73.715,00	0,00	35.593,43	(38.121,57)	0,01
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.034.000,00	5.034.000,00	(1.431.641,24)	358.971,93	(4.675.028,07)	0,10
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00
424300104 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	2.000.000,00	2.000.000,00	(1.431.641,24)	358.971,93	(1.641.028,07)	0,10
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.700.000,00	13.700.000,00	5.332.995,98	18.711.067,14	5.011.067,14	5,32
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	(450.000,00)	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	(250.000,00)	0,00
424710201 PAC-PROG.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	591.076,39	591.076,39	0,17
424729901 CONSTR.PARQUE TECNOLOGICO DE PIRACICABA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00
424729902 IMPLANTACAO DO PARQUE AUTOMOTIVO	10.000.000,00	10.000.000,00	3.901.354,74	16.688.349,51	6.688.349,51	4,75
424729904 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	0,00	0,00	1.431.641,24	1.431.641,24	1.431.641,24	0,41
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	531.363,45	1.543.547,49	1.543.547,49	0,44
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	531.363,45	1.543.547,49	1.543.547,49	0,44
425910200 SEGURO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	11.232,31	11.232,31	0,00
425910300 COTA PATROCINIO RESTAURACAO PREDIO HISTORICO	0,00	0,00	500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,36
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	0,00	31.363,45	282.315,18	282.315,18	0,08
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	-72.936.000,00	(6.350.642,05)	(34.219.900,16)	38.716.099,84	(9,73)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	(72.936.000,00)	(6.350.642,05)	(34.219.900,16)	38.716.099,84	(9,73)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	(72.936.000,00)	(6.350.642,05)	(34.219.900,16)	38.716.099,84	(9,73)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-8.400.000,00	(8.400.000,00)	(866.629,39)	(3.874.090,64)	4.525.909,36	(1,10)
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-60.000,00	(60.000,00)	(28.608,39)	(38.217,50)	21.782,50	(0,01)
497213600 -316.000,00	(316.000,00)	0,00	0,00	316.000,00	0,00	
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	0,00	0,00	(26.081,27)	(130.406,35)	(130.406,35)	(0,04)
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-52.400.000,00	(52.400.000,00)	(5.024.485,92)	(21.233.853,60)	31.166.146,40	(6,04)
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-11.400.000,00	(11.400.000,00)	(372.179,63)	(8.764.707,56)	2.635.292,44	(2,49)
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPV-EXP	-360.000,00	(360.000,00)	(32.657,45)	(178.624,51)	181.375,49	(0,05)
<b>TOTAL==&gt;</b>	<b>717.777.718,00</b>	<b>717.777.718,00</b>	<b>69.723.531,76</b>	<b>351.534.278,88</b>	<b>(366.243.439,12)</b>	<b>100,00</b>

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo No. 55.633/2011, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 06/06/2011: Auto de Infração e Imposição de Multa No. 40.452 e quadro demonstrativo de fls. 106 a 109, Notificação de Lançamento = fls. 110 a 113 e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal de fls. 114 a 117.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Junho de 2.011

**CONTRIBUINTE:** MARCOS CARDOSO DE FREITAS – ME  
RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 2.540 – NOVA AMÉRICA  
PIRACICABA / S.P. - CEP.: 13.432-033  
C.N.P.J.: 09.300.661/0001-07 – C.P.D. Nº 614158

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA DST-AIDS  
DATA VALOR RECEBIDO  
14/jun/11 159.719,67

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
14/jun/11 2.199.607,73

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II  
DATA VALOR RECEBIDO  
13/jun/11 10.300,00

PISO BASICO FIXO  
DATA VALOR RECEBIDO  
13/jun/11 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **LUIZ GUSTAVO FACCO**, RG 34.031.126-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 15/06/2011

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 53/11

Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de Lazer e praças de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMDES)  
Proc. Adm.: nº 26.958/2011.

Licitação: Tomada de Preços nº 15/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de edificação para ampliação de equipamentos social no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta dias).  
Data: 01/06/2011.

Contratada: APOLÔNIO & APOLÔNIO LTDA. – ME (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 60.580/2011.

Licitação: Carta Convite nº 43/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de coffee break para cursos de capacitação da Secretaria.  
Valor: R\$ 30.057,80 (trinta mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 09/06/2011.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (SEMA)  
Proc. Adm.: nº 42.077/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2011.  
Objeto: aquisição de veículos pick-up 0Km.  
Valor: R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 03/06/2011.

Contratada: ILUSÃO & VIDA CIA DE DANÇA CAMILLA BALLET S/S LTDA. – ME. (SEMAG)

Proc. Adm.: nº 9.368/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 20/2011.  
Objeto: prestação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Dança - CEDAN.  
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BANDANET COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP. (SEMAD/SEMAG)

DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 62.711/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 96/2010.  
Objeto: prestação de serviços de interconexão de redes IP entre Centro Cívico e o novo prédio da Biblioteca Municipal, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.  
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 08/07/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/06/2011.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 15 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002270/2011	IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA
002271/2011	ANTONIO SERGIO CHIARANDA
002272/2011	DIÓGENES CAMPOS
002273/2011	JOCIEL ALVES DO NASCIMENTO
002274/2011	MAURÍCIO DOS REIS ALMEIDA
002275/2011	RAIMUNDO NONATO GOMES DE ARAGÃO
002276/2011	JOSE CARLOS ESQUIERRO
002277/2011	MARCOS RODRIGUES
002278/2011	LOTEAMENTO PARK UNIMEP TAQUARAL
002279/2011	LOTEAMENTO PARK UNIMEP TAQUARAL
002280/2011	LUIS ALBERTO CHRISTOFOLLETTI AUTOMATIZAÇÃO - ME
002281/2011	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002282/2011	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
002283/2011	GILBERTO RODRIGUES
002284/2011	BANCO BMG S/A
002285/2011	ASSESSORIA JURIDICA
002286/2011	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
002287/2011	CONGAS
002288/2011	COMGAS
002289/2011	COMGAS
002290/2011	COMGAS
002291/2011	COMGAS
002292/2011	COMGAS
002293/2011	COMGAS
002294/2011	COMGAS
002295/2011	COMGAS
002296/2011	SARITA PARDINI BRANDAO
002297/2011	GAROPA CONSTRUTORA LTDA
002298/2011	GAROPA CONSTRUTORA LTDA
002299/2011	CECILIA REGINA ALVES
002300/2011	VANICE GONSALVES MARIANO
002301/2011	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
002302/2011	RICHARD ROSSINI POMPERMAYER - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001852/2011	001253/2011	JOAO ANGELO CALDERAN: "Arquivado".
002258/2011	001526/2011	NELSON NUNES ANDRIOLLI: "Indeferido".
002296/2011	001549/2011	SARITA PARDINI BRANDAO: "Indeferido".
004074/2010	002623/2010	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para representa-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 530 (QUINHENTAS E TRINTA) TONELADAS DE CAL HIDRATADA A SEREM FORNECIDAS EM SACARIAS. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 16 de junho de 2011

Helen Takara  
Assessora Administrativa

### AVISO DE LICITAÇÃO

Reabertura Tomada de Preços N.º 006/2011 – PROCESSO N.º 1231/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de sistema de desidratação final e armazenamento de lodo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.  
Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 08/07/2011, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 08/07/2011 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 05/07/2011. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de junho de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 16 de maio de 2011, conforme Processo n.º 1824/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Engenheiro Saneamento Sênior, a partir de 10 de junho de 2011, o funcionário **PEDRO ALBERTO CAES**.  
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de junho de 2011

Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA No. 55, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário, **ADRIANO GUILHERME CAMARGO**, exonerado do cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 47, de 17 de outubro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de junho de 2011.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de junho de 2011.

#### KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

### PORTARIA No. 54, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário, **JOSÉ LUIZ GANINO**, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 68, de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de junho de 2011.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de junho de 2011.

#### KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

### PORTARIA No. 56, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, **ADRIANO GUILHERME CAMARGO**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de junho de 2011.

#### JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de junho de 2011.

#### KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 23/2011 (Aquisição de materiais de escritório) em favor da empresa: Edna Aparecida Galli Tonelotto Ltda (vencedora nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10), totalizando a importância de R\$ 6.698,50 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Piracicaba, 16 de junho de 2011.

João Manoel dos Santos  
Presidente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 003/2011

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sala de aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2011, conforme processo n.º 084/2011, do tipo menor preço global que visa a escolha da melhor proposta para "contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação e divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP", devidamente descritas nas especificações técnicas e na descrição do fornecimento (anexo I), que passam a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição. Após decorrido o prazo recursal, fica convocada a empresa MT Schmidt Divisórias e Forros (divitron) para abertura do envelope nº02 (dois) proposta para o dia 20 de junho de 2011 as 09:00 horas. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 14 de junho de 2011.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)